



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1035

Órgão Oficial do Município



Cama Elástica

Piscina de Bolinha

Tobogã Inflável

Pipoca e Algodão Doce

Futebol de Sabão

Touro Mecânico

Suco e Refrigerante

Sorvetes doados pelo Craque Neto

22 DE OUTUBRO

das 8h às 13h
na Praça da Matriz



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE - E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÊGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

#TODOSCONTRA O MOSQUITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 10.427 de 20 de outubro de 2023

Dispõe sobre Alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório dos Postos de Saúde da Família e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório dos Postos de Saúde da Família será composta pelos membros abaixo nomeados:

VANILDA RIBEIRO RODRIGUES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde

ADRIELE LETICIA TEJERO GUILHERME, Enfermeira

JULIANE MORAES DE GODOY, Enfermeira

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.320 de 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de outubro 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Procuradoria Geral do Município

Portaria nº 008, de 20 de outubro de 2022, da Procuradoria Geral do Município

Dispõe sobre exoneração de SONIA CRISTINA DOMINGUES, do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SONIA CRISTINA DOMINGUES, RG: 53.754.079-9, do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 340, de 20 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de JULIANA NOELI VENTURINI DIONIZIO, do cargo de FAXINEIRA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JULIANA NOELI VENTURINI DIONIZIO, RG: 35.594.315-3, do cargo de FAXINEIRA, a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de outubro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 093, de 20 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração a pedido de BEATRIZ GUEDES PINTO, do cargo em comissão de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido BEATRIZ GUEDES PINTO, RG n. 54.302.549-4, do cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de outubro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 091, de 20 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda

Torna sem efeito a nomeação de TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS, nomeado para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão de desistência formal.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 090, de 17 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda, que nomeou TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS, RG n. 44.442.863-X,

para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de outubro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 092, de 20 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de MATHEUS HENRIQUE PORETTO para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MATHEUS HENRIQUE PORETTO, RG n. 49.671.750-9, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em virtude da desistência assinada pela candidata TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS, portaria nº 090 de 17 de outubro de 2023, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de outubro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de

ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe os art. 357 e 358 da lei 011A/2010.

Cadastro: 6228

Matrícula: 09.0002.0152

Área: 1.043,12 m²

Proprietário: CARLOS ALBERTO POSCA (ESPOLIO)

Logradouro: Rua Guilherme Clemente, nº 197 - B/01 - Recreio Campestre

Santo Antonio de Posse, 18 de outubro de 2023

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 6228

Matrícula: 09.0002.0152

Área: 1.043,12 m²

Proprietário: CARLOS ALBERTO POSCA (ESPOLIO)

Logradouro: Rua Guilherme Clemente, nº 197 - B/01 - Recreio Campestre

Santo Antonio de Posse, 18 de outubro de 2023

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 33.205.718/0001-73**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.431.967/0001-41**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Presencial nº 076/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando a **contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender a Secretaria de Saneamento**, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de outubro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.067.846/0001-74**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Presencial nº 076/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando a **contratação de empresa para serviço de coleta e**

análises laboratoriais para atender a Secretaria de Saneamento, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de outubro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**, inscrita no **CNPJ: 47.944.404/0001-05**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **RICO ESPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 47.806.094/0001-54**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **RODRIGO TORRES FONSECA**, inscrita no **CNPJ: 18.175.211/0001-20**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 49.912.909/0001-05**, nos exatos termos que constam da

ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.233.577/0001-02**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Presencial nº 076/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando a **contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender a Secretaria de Saneamento**, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de outubro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.205.718/0001-73**, **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.944.404/0001-05**, **RICO ESPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.806.094/0001-54**, **RODRIGO TORRES FONSECA**, inscrita no **CNPJ nº 18.175.211/0001-20**, **START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.912.909/0001-05**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de outubro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSAPOSS

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 076/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando a **contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender a Secretaria de Saneamento**, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.431.967/0001-41**, **ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO**

DO MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no **CNPJ: 02.067.846/0001-74** e **SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.233.577/0001-02** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de outubro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

PROCESSO Nº 4692/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 084/2023/2023**.

OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GULOSEIMAS DESERTOS/FRACASSADOS, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **06 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

PROCESSO Nº 4703/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 087/2023**.

Objeto É a aquisição de scanners de mesa, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **07 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão

retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Errata

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

ERRATA

Publicação 10/10/2023 - edição 1.033 - pág. 13.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 079/2023

Onde leu-se:

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 04 de janeiro de 2024

Leia-se:

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 14 de janeiro de 2024

Santo Antônio de Posse, 19 de dezembro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Presidente COPEL

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 082/2023 (publicação por omissão)

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADOR: **NETO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob **Nº 04.005.441/0001-37**.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 46, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA: DE 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 de outubro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 070/2023 - Processo Administrativo nº 3574/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.

ATA DE REGISTRO Nº: 091/2023

Empresa: JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **32.578.174/0001-22**.

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DOS CRISÂNTEMOS E OUTRAS "NÚCLEO JARDIM DAS FLORES"	R\$310.000,00	R\$310.000,00

O valor total deste CONTRATO é de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 10(dez) meses, conforme termos do edital, sendo o prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária e documentos anexos. **A iniciar-se em 16 de outubro de 2023, encerrando em 15 de agosto de 2024.**

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 061/2023 - Processo Administrativo nº 3716/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação empresa de tecnologia da informação especializada à prestação de serviços para realização de diagnóstico e adequação da prefeitura municipal de santo antonio de posse às exigências constantes da lei geral de proteção de dados pessoais (lei 13.709/2018).

Contrato nº 072/2023.

Empresa: BCI ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **03.038.180/0001-99**.

Item	Especificações	Meses	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018)	12	R\$ 474,16	R\$ 5.689,92

O valor total deste Contrato é de **R\$ 5.689,92 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses. **A iniciar-se em 16 de outubro de 2023, encerrando em 15 de outubro de 2024.** Contados a partir da data de sua assinatura.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4555/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO DE USO RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.

CONTRATO Nº 075/2023.

EMPRESA: MAXIMO ELEVADORES E ACESSIBILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ nº **09.101.439/0001-85**.

O valor total deste CONTRATO é de **R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)**.

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 18 de outubro de 2023, encerrando-se em 16 de janeiro de 2024.**

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 070/2023 - Processo Administrativo nº 3574/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.

ATA DE REGISTRO Nº: 091/2023

Empresa: JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **32.578.174/0001-22**.

Item	Especificação	Valor Total Global
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, de acordo com o ANEXO II - Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas neste edital.	R\$ 990.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses. **A iniciar-se em 16 de outubro de 2023,**

encerrando em 15 de outubro de 2024, contado a partir das assinaturas.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 074/2023 - Processo Administrativo nº 4230/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras do Parque Guadalupe.

Contrato nº 078/2023.

Empresa: SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.546.633/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE GUADALUPE.	R\$ 187.587,10

O valor total deste Contrato é de **R\$ 187.587,10 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 02 (dois) meses. **A iniciar-se em 18 de outubro de 2023, encerrando em 17 de dezembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Inexigibilidade nº 014/2023 - Processo Administrativo nº 4107/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação visando a Aquisição de Materiais Paradidáticos para desenvolvimento de projetos pedagógicos de inclusão para a Rede Pública de Educação.

Contrato: nº 074/2023.

Empresa: IMOBCARD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.389.870/0001-46.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kits paradidáticos pedagógicos para alunos do 1º ano	241	R\$ 118,00	R\$ 28.438,00
2	Kits paradidáticos pedagógicos para alunos do 2º ano	1.303	R\$ 118,00	R\$ 153.754,00
VALOR TOTAL:				R\$ 182.192,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 182.192,00**

(cento e oitenta e dois mil e cento e noventa e dois reais). O prazo de vigência deste Contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 10 de outubro de 2023, encerrando-se em 08 de dezembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 063/2023, Processo Administrativo nº. 3719/2023, registro de preços visando a aquisição de pedras dos tipos portuguesa, pedrisco, rachão e paralelepípedo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos**, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. Tiago Nizoli de Campos, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 28 de setembro de 2023

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA.

ASSUNTO: Notificação em razão de inexecução contratual - cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no Ofício GCM nº. 364/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e relatórios anexados os quais comprovam que a empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 17.623.276/0001-29, entregou produto em quantidade diferente da Solicitação de Fornecimento nº. 02028/2023, tendo sido realizado pedido para 10 (dez) lâmpadas LED Tubular T8 18W e RECEBIDO pela Administração 08 (oito) lâmpadas nas especificações anteriores. Consequentemente, referida empresa descumpriu as condições e obrigações assumidas inerentes a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13B/2023 (decorrente de Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Administrativo nº 0202/2023), o qual trata do Registro de Preços, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, em quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO II, que faz parte integrante deste Edital, ensejando nas seguintes hipóteses de sancionamento:

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor

TOTAL do ITEM, em razão de atraso no fornecimento ou **descumprimento de condições e obrigações assumidas**. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor TOTAL DO ITEM, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, **caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias**, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária GLOBAL CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 17.623.276/0001-29, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA a executar imediatamente a entrega dos materiais faltantes, conforme tentativas internas já realizadas e presente notificação E apresentar defesa prévia sobre o ocorrido**, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções, pela proporcionalidade e razoabilidade:

- **SE entregue as lâmpadas faltantes e tal atraso for inferior a 30 (trinta) dias corridos:** sanção de multa na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, o qual enseja no montante de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais); e

- **SE não entregar os produtos e tal atraso for superior a 30 (trinta) dias corridos:** sanção de multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor total do item, o qual enseja no montante de R\$ 1.256,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2023.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SOM PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária LUNARDI LIMA AUDIO E INSTR. M. LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 22.378.274/00021-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE

SOM PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pelo valor total R\$ 4.680,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), sendo R\$ 3.200,00 para serviços de concerto de caixa de som e R\$ 1.480,00 para serviços de manutenção em mesa de som, onerando da Reserva Orçamentária nº 563/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE 15.000 PANFLETOS COM INFORMATIVOS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária LEME E GODOY IMPRESSOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 08.915.615/0001-50, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE 15.000 PANFLETOS COM INFORMATIVOS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO, no importe total de pelo valor total R\$ 3.615,00 (três mil, seiscentos e quinze reais) e valor unitário de R\$ 0,241, conforme Reserva Orçamentária nº 566/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação e alteração de titularidade Termo de Contrato nº 36/2019 com reajuste - cujo objeto trata de imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 46, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Saúde.

Despacho Autorizatório (publicação por omissão)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 4.13 do Termo de Contrato nº 036/2019, AUTORIZO O SEGUNDO aditamento de Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, iniciando-se em 01 de outubro de 2023 e encerrando-se em 30 de setembro de 2024, firmado com o proprietário NETO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob Nº 04.005.441/0001-37, representado pelo seu proprietário Sr. José Ferreira Neto, inscrito sob CPF nº 074.185.498-81, cujo objeto trata de imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 46, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Saúde, valor mensal corresponde a

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - Considerando os elementos constantes do presente, em especial manifestação do proprietário do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 46, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, **DEFIRO** o aditamento do Termo de Contrato nº 036/2019, para **SUBSTITUIR** a administradora POSSE IMÓVEIS LTDA-EPP, CRECI 21.015-J, empresa sediada à Rua: Atílio Vendrame, nº 82, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CNPJ 05.354.548/0001-53 **PARA** NETO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob N° 04.005.441/0001-37. Ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições.

III - Publique-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe quanto a formalização de aditamento.

Santo Antônio de Posse, 25 de setembro de 2023

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÕES DA AMPLIAÇÃO "EMEI PRIMEIRA ESTAÇÃO" E DO "CMAE".

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME.**, inscrita no **CNPJ nº 23.909.321/0001-09**, para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÕES DA AMPLIAÇÃO "EMEI PRIMEIRA ESTAÇÃO" E DO "CMAE", seguindo descrições e quantitativos em anexo, pelo valor total R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), e valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), onerando da Reserva Orçamentária nº 565/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E INSTALAÇÃO EM TOLDOS NO CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **J. M. VILAÇA COMERCIAL LTDA - ME.**, inscrita no **CNPJ nº 64.797.194/0001-80**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E INSTALAÇÃO EM TOLDOS NO CENTRO MÚLTIPLO DO

IDOSO, pelo valor total R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme Nota de Reserva nº 570/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES - LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 15.417.725/0001-57**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, pelo valor total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), onerando da Reserva orçamentária nº 556/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2023

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARRETEL PARA MANGOTINHO FIXO MANUAL PARA O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **BOMBEIROS.COM COMERCIO E SERVIÇOS EM PREVENÇÃO DE SINISTROS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 09.032.131/0001-25**, AQUISIÇÃO DE CARRETEL PARA MANGOTINHO FIXO MANUAL PARA O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, pelo valor total R\$ 4.724,90 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), conforme Nota de Reserva nº 560/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2023.

VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 600 CANUDOS DE CAMURÇA PARA FINS DE ENTREGA NAS FORMATURAS ESCOLARES.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **AMANDA JOYCE DE OLIVEIRA 34083717840**, inscrita no **CNPJ nº 35.363.645/0001-73**, para AQUISIÇÃO DE 600 CANUDOS DE CAMURÇA PARA FINS DE ENTREGA NAS FORMATURAS ESCOLARES, seguindo descrições e quantitativos em anexo, pelo valor total R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) e valor unitário de R\$ 7,92, onerando da Reserva Orçamentária nº 558/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Concursos Públicos/Processos
Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MATHEUS HENRIQUE PORETTO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Viviani Constantino da Silva

Renata Isabel de Oliveira

Aline Aparecida Gelain

Leticia Maria Lucon

Skarlat Florentino da Silva

Aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2023 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer neste departamento no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse em contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova

convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Defesa dos Animais - CMDA****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS
SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. EDMAR OLIVEIRA SOUZA, JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS, VEM ATRAVÉS DESTA CONVIDA-LOS A PARTICIPAR DA REUNIÃO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 09 DE NOVEMBRO (QUINTA FEIRA) ÀS 18:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO, 46 – CENTRO. COMPAREÇA, PARTICIPE SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****Ato do Presidente nº 006/2023**

Regulamenta a Resolução nº 107/2023, que instituiu o Teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

O Vereador **João Marcos Bazani**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno no Art. 26, VII, d e Art. 31, I, a e da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º As atividades e funções dos servidores efetivos, comissionados e empregados públicos do Poder Legislativo poderão ser executadas através de regime de Teletrabalho, observado o disposto neste Ato do Presidente e na Resolução nº 107/2023.

§ 1º Para fins deste Ato do Presidente, considera-se o Teletrabalho a atividade ou conjunto de atividades funcionais realizadas remotamente, fora das dependências físicas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, a ser cumprida dentro do município de residência do servidor, com a utilização dos recursos da tecnologia de informação e comunicação.

§ 2º A execução de ações que, por sua própria natureza, constituam trabalho externo não caracteriza, por si, atividade em regime de Teletrabalho.

§ 3º Os servidores que participam da Reunião das Comissões Permanentes, e ainda das Sessões Ordinárias e Extraordinárias não poderão adotar o Regime de Teletrabalho no dia em que ocorram as respectivas reuniões e sessões.

Art. 2º Sem prejuízo de outros requisitos e condições fixados no exercício das competências definidas neste Ato, a implementação do regime de Teletrabalho pressupõe:

I - a fixação de metas para a realização dos trabalhos;

II - que o desempenho possa ser objetivamente mensurado;

III - o não prejuízo ao regular funcionamento da unidade de trabalho e ao atendimento ao público interno e externo;

IV - o registro de assiduidade e das atividades desenvolvidas para fins de apuração objetiva do desempenho;

V - o comparecimento periódico do servidor ou empregado à sua unidade de trabalho, sempre que houver convocação pela chefia imediata ou mediata;

VI - que o domicílio do servidor seja, às suas expensas e sob sua responsabilidade, tecnologicamente adequado para transmitir e receber comunicações e dados com os

correspondentes protocolos de segurança;

VII - que o servidor aceite expressamente a indicação, por meio do Termo de Adesão ao Teletrabalho.

Art. 3º O servidor autorizado a realizar trabalho fora das dependências físicas da Câmara Municipal deverá:

I - executar as tarefas nos prazos e condições estabelecidos por seu superior imediato;

II - registrar, na forma estabelecida pelo seu superior imediato, todas as atividades desenvolvidas para fins de apuração objetiva da sua produtividade individual;

III - estar acessível pelos meios institucionais e telefones de contato, durante o horário de expediente ordinário da Câmara Municipal, bem como consultar constantemente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

IV - estar disponível para comparecimento à sua unidade para reuniões administrativas, recebimento e entrega de expedientes, participação em eventos de capacitação e eventos locais, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

V - informar ao superior imediato, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob sua responsabilidade;

VI - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e adoção de cautelas adicionais necessárias.

Art. 4º O Setor de Tecnologia da Informação da Câmara caberá a proposição e a consecução de estratégias inovadoras e soluções tecnológicas para o regime permanente de Teletrabalho, bem como a coordenação, orientação e auxílio direto para garantia da infraestrutura tecnológica necessária à operacionalização do Teletrabalho, em especial ferramenta tecnológica de apoio para execução, monitoramento e avaliação do desempenho individual e da unidade.

Art. 5º Na definição para atuação no regime de Teletrabalho, a chefia imediata deverá observar o perfil profissional dos servidores ou empregados, de forma a promover e capacitar as seguintes características:

I - organização: capacidade de estruturar suas atribuições, estabelecendo prioridades;

II - autonomia: capacidade de atuar com disciplina e comprometimento sem acompanhamento presencial;

III - orientação para resultados: capacidade de atentar aos objetivos e trabalhar para alcançá-los, observados sempre os prazos previamente estabelecidos;

IV - controle de qualidade: capacidade de avaliar criticamente o trabalho realizado e alcançar com qualidade os objetivos fixados;

V - integração do trabalho: capacidade de alinhar tarefas individuais com a equipe e chefia, tornando o trabalho mais efetivo e sem sobreposição e/ou retrabalho.

Art. 6º O regime de Teletrabalho do servidor ficará limitado a 02 (dois) dias por semana.

Parágrafo único. Fica vedado o estabelecimento de dia da semana fixo para Teletrabalho, sendo necessária a alternância dos dias da semana, garantindo, assim, com essa alternância, maior efetividade na integração e troca de informações necessárias entre os membros das equipes,

exceto em situações justificadas, a critério da chefia imediata.

Art. 7º O registro de assiduidade do servidor ou empregado em Teletrabalho será feito preferencialmente na forma eletrônica ou por outro meio apto definido pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 8º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2023.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO Nº 16.356/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do prédio, em conformidade com o Edital, Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos, cujos documentos e demais informações encontram-se disponibilizados no site abaixo indicado.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2017.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DATA: 06/11/2023

HORÁRIO: 10H (dez) horas

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 400, Centro, Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13830-114.

Edital na íntegra á disposição dos interessados no endereço acima e também através do site da Câmara Municipal: www.camarasaposse.sp.gov.br.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de outubro de 2023.

João Marcos Bazani

Presidente da Câmara